



## **ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR**

Registro de Preços para aquisição de Equipamentos Médico-hospitalares e Materiais Permanentes para atender às necessidades da Secretaria Municipal da Saúde.

Secretaria Municipal da Saúde – SEMSA.

<b>Data</b>	<b>Versão</b>	<b>Descrição</b>	<b>Autor</b>
28/04/2023	1.0	Primeira versão	Thomas
02/08/2023	2.0	Correções Solicitadas pelo Setor de Compras	Renata
18/08/2023	3.0	Correções Solicitadas pelo Setor de Compras nos itens 1, 4, 5, 6 e 10.	Thomas
23/08/2023	4.0	Correção solicitada pelo Departamento de Compras no Item 10.	Thomas

Santo Antônio da Patrulha, 23 de agosto de 2023.



## **ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR DA AQUISIÇÃO**

O Art. 6.º da Lei Federal 14.133/2021 regulamenta a construção deste documento constitutivo da primeira etapa do planejamento de uma contratação que caracteriza pelo interesse público envolvido e sua melhor solução, embasando os projetos a serem elaborado, caso se conclua pela viabilidade da contratação.

Município de Santo Antônio da Patrulha

Secretaria Municipal da Saúde

Objeto da contratação: Formação de Registro de Preços para aquisição de equipamentos médico-hospitalares e materiais permanentes, em atendimento às demandas da Secretaria Municipal da Saúde.

### **1 - INTRODUÇÃO AO OBJETO**

O Estudo Técnico Preliminar tem por objetivo identificar e analisar os cenários para o atendimento da demanda, bem como demonstrar a viabilidade técnica e econômica das soluções identificadas, fornecendo as informações necessárias para subsidiar o respectivo processo de formação de Registro de Preços.

O presente objeto consiste na formação de Registro de Preços para aquisição de equipamentos médico-hospitalares e materiais permanentes, em atendimento às demandas da Secretaria Municipal da Saúde, possibilitando a qualificação do atendimento aos usuários que utilizam os serviços de saúde.

A formação de registro de preços tem por finalidade garantir, pelo período de 12 (doze) meses, podendo ser renovado por igual período desde que comprovada a vantajosidade para a Administração Pública, a compra e reposição de equipamentos necessários para assegurar o atendimento à população de forma qualificada, proporcionando, também, que os serviços tenham às condições tecnológicas e estruturais preconizadas na Lei Orgânica do SUS e demais normativas estabelecidas pelas Políticas de Saúde.

### **2 - ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO**

A formação de Registro de Preços pretendida está prevista no Plano de Contratações Anual (PCA) do município de Santo Antônio da Patrulha, compreendendo os itens 2749, 2750, 2751, 2752, 2753, 2755, 2756, 2757, 2758, 2759, 2760, 2761, 2762, 2764, 2765, 2766, 2767, 2768, 2769, 2770, 2771, 2772, 2773 e 3881 daquele documento, estando estes alinhados com o planejamento desta Secretaria Municipal da Saúde.

A escolha pelo Sistema de Registro de Preços (SRP) se dá em virtude da sazonalidade da demanda ao longo do ano, não sendo prudente a aquisição de quantidades fechadas sob o risco de aquisição aquém da necessidade dentro do exercício financeiro. O SRP também é um instrumento eficaz de controle de gastos, uma vez que



a administração não é obrigada a adquirir os itens registrados, o que lhe garante autonomia na contenção de despesas.

### **3 - DEFINIÇÃO, ESPECIFICAÇÃO E REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO**

Os bens têm natureza comum, tendo em vista que seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado, nos termos do art. 6º, da Lei Federal nº 14.133/2021.

A formação de Registro de Preços será realizada por meio de licitação, na modalidade Pregão, na sua forma eletrônica, com critério de julgamento menor preço, nos termos da Lei nº 14.133/2021.

Para a prestação dos serviços pretendidos, os eventuais interessados deverão comprovar que atuam em ramo de atividade compatível com o objeto da licitação, bem como **apresentar os documentos a título de habilitação: I - jurídica, II - técnica e III - fiscal, social e trabalhista** nos termos do art. 62 e 66, da Lei nº 14.133/2021.

A **título de habilitação técnica, para os itens 1, 2, 3, 6, 7, 8, 10, 11, 12, 13, 15, 20, 21 e 23** a empresa licitante deverá apresentar, juntamente com os demais documentos e proposta, a fim de comprovação da qualificação do produto ofertado:

**a) Cópia do CERTIFICADO DE REGISTRO válido do produto ou NOTIFICAÇÃO SIMPLIFICADA válida ou comprovação de CADASTRO na ANVISA.** Ainda, se for apresentada cópia da publicação do registro no DOU, a licitante deverá grifar com caneta marca texto, bem como indicar a qual item se refere o documento para facilitar a visualização e o julgamento. Serão considerados renovados automaticamente os registros de produtos cujo protocolo de renovação de registro do produto tenha sido recebido pela ANVISA, dentro do prazo legal estabelecido no art. 12, § 6º, da Lei nº 6.360/1976, devendo, portanto a licitante apresentar cópia AUTENTICADA do referido protocolo. Há ainda produtos que são isentos de Registro, Notificação ou Cadastro na ANVISA, serão aceitos de acordo com a legislação vigente para Distribuição e Comercialização desses itens.

**b) AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DA EMPRESA (AFE) ativa do estabelecimento licitante,** possuindo licença para atividades (comercializar, expedir, distribuir, armazenar, transportar, etc) de acordo com o objeto que está ofertando (produtos para saúde, correlatos, saneantes, cosméticos, medicamentos) expedida pelo Ministério da Saúde ou seu órgão competente – AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA (ANVISA).

**Obs.:** Autorização de Funcionamento (AFE) é o ato de competência da Anvisa (Agência Nacional de Vigilância Sanitária) que **permite o funcionamento de empresas ou estabelecimentos,** instituições e órgãos para trabalharem com **medicamentos, insumos farmacêuticos, produtos para saúde, cosméticos ou**



**saneantes**, mediante o cumprimento dos requisitos técnicos e administrativos constantes da Resolução RDC nº 16/2014.

A AFE é exigida de cada estabelecimento que realiza as atividades de armazenamento, distribuição, embalagem, expedição, exportação, extração, fabricação, fracionamento, importação, produção, purificação, reembalagem, síntese, transformação e transporte de medicamentos e insumos farmacêuticos destinados a uso humano, cosméticos, produtos de higiene pessoal, perfumes, saneantes e envase ou enchimento de gases medicinais. Também, de cada estabelecimento que realiza as atividades de armazenamento, distribuição, embalagem, expedição, exportação, extração, fabricação, fracionamento, importação, produção, purificação, reembalagem, síntese, transformação e transporte com produtos para saúde.

**Local e data de entrega:** Os produtos deverão ser entregues no endereço abaixo discriminado, de acordo com a solicitação da Secretaria, em até 20 (vinte) dias a contar da solicitação formal enviada pelo(s) fiscal(is) da Ata de Registro de Preços, por meio do envio da Nota de Empenho, de segunda à sexta-feira, no horário compreendido entre 8h30min e 11h30min e 13h30 e 16h30:

**a) Secretaria Municipal da Saúde, sito à Rua Ari José B. da Luz, 63** (rua ao lado da Brigada Militar), Cidade Alta, Santo Antônio da Patrulha/RS, aos cuidados do(s) fiscal(is) da Ata de Registro de Preços, que serão designados através de portaria emitida pela Administração Municipal e anexa ao processo.

**Obs.:** A critério da Secretaria, o horário de entrega será alterado.

**Os equipamentos e materiais estarão sujeitos à devolução caso não atendam as especificações exigidas no edital, caso este em que o licitante vencedor, obrigatoriamente, deverá efetuar a troca imediata do produto.**

**O pagamento será efetuado em até 15 (quinze) dias**, conforme descrito no Termo de Referência.

O pagamento somente será realizado após as vistorias e liberação realizadas pelo(s) fiscal(is) da Ata de Registro de Preços e não será efetuado qualquer pagamento à CONTRATADA enquanto houver pendência de liquidação de obrigação financeira em virtude de penalidade ou inadimplência contratual.

A empresa deverá apresentar a Nota Fiscal/Fatura, destacados os valores relativos ao IR, INSS (nos termos da Lei Previdenciária) e o ISS, caso ocorra fato gerador destes e outros impostos, sob pena de retenção dos valores no ato do pagamento, conforme disposto no Decreto Municipal nº 271/2022 e IN RFB nº 1.234/2021.

O CNPJ constante da Nota Fiscal deverá ser o mesmo da documentação apresentada pela empresa detentora da ata no processo licitatório.



A contratada deverá emitir 01 (uma) nota fiscal para cada empenho, com o valor correspondente (caso sejam emitidos mais de um empenho para o bem adquirido).

A CONTRATADA deverá atender a todas as responsabilidades descritas no Termo de Referência e Edital Licitatório.

#### 4 - ESTIMATIVA DA DEMANDA – QUANTIDADE DE BENS.

Item	QTD	Uni	Descrição do Objeto	Valor Unitário	Valor Total
1	40	UN	Suporte de soro inox, base com 4 pés tubulares em aço inox redondo providos de rodízios giratórios. Altura regulável por meio de rosca central, haste de altura em aço inox com 4 ganchos para fixação de soro. Nas dimensões com altura máxima de 2,50m e mínima de 1,80m.	R\$ 176,16	R\$ 7.046,40
2	20	UN	Otoscópio - com cabeçote adulto, para espéculo com lâmpada, com regulador de alta e baixa luminosidade e encaixe p/visor, com visor articulado ao cabeçote e móvel, com lâmpada de led, com cabo em aço inoxidável, com funcionamento a pilha, acompanha (m) especulo (s) acompanhado de 04 espéculos com encaixe de metal cromado tamanhos 2, 3, 4 e 5 mm (1 de cada) reutilizável e de diferentes calibres, com acessórios, lâmpadas e visor sobressalentes, com 01 estojo, manual em português, garantia de 1 ano para peças e serviços. Embalagem com informações conforme RDC 185/2001. Com número de registro na Anvisa. Conjunto	R\$ 385,21	R\$ 7.704,20
3	20	UN	Oftalmoscópio direto para avaliação do fundo de olho, retina e outras estruturas oculares, iluminação branca e de alto brilho, deve ser leve, compacto e ergonômico, fácil substituição da lâmpada led, cabo em metal com revestimento termoplástico reforçado, deve possuir clip que proporciona desligamento automático ao ser fixado no bolso, alimentação através de 2 pilhas tipo aa, não contem látex e deve vir acompanhado de estojo macio. Deve apresentar cerca de 20 lentes de -20 a +20 dioptrias com marcador iluminado, optica selada a prova de poeiras, borracha de proteção evita riscar a lente dos óculos, lâmpada de 2,5v, cabeça em abs resistente a impactos. Deve possuir seleção de 5 aberturas ( grande, pequena, semicírculo, fixação e filtro verde) com filtro verde livre de vermelho- manual em português, garantia de 1 ano para peças e serviços- embalagem com informações conforme	R\$ 940,00	R\$ 18.800,00





			RDC 185/2001. Com número de registro na Anvisa.		
4	40	UN	Biombo hospitalar triplo esmaltado branco, estrutura tubular com aço redondo, cortinas em plástico PVC 0,20 branco, pés com rodízios giratório de 2" de diâmetro, pintura epóxi, dimensões aproximadas de 1,82m largura abertox0,66m largura fechadox1,77m alturax0,50m de comprimento, peso aproximado de 10kg.	R\$ 575,00	R\$ 23.000,00
5	40	UN	Mesa auxiliar em aço inox, tamanho 40x40x80 (pés tubulares ¾, rodízio, tampo e prateleira em aço inox).	R\$ 359,00	R\$ 14.360,00
6	50	UN	CAMA HOSPITALAR MANUAL 2 MANIVELAS: Movimentos: Elevação dorsal, Fowler, Semi-fowler, Flexão de pernas, Cardíaco e Sentado. Acionamento através de manivelas. Estrutura em Aço carbono com tratamento antiferruginoso e acabamento em pintura eletrostática a pó. Cabeceiras removíveis em material termoplástico injetado decorativo. Grades laterais em material termoplástico injetado. Rodízios de 3 sendo dois com freios diagonal. Capacidade máxima: 150 kg. Dimensões úteis: 1,90 x 0,90 x 0,65. Acompanha colchão D26.	R\$ 3.000,00	R\$ 150.000,00
7	15	UN	Maca hospitalar fixa, para ate 250kg, cabeceira enlevável com no mínimo 3 estágios, armação em aço com pintura epóxi, leito em madeira estofada com espuma de no mínimo 5mm e revestido em courvin azul marinho. Dimensões mínimas 0,70 x 1,90 x 0,80m de altura.	R\$ 1.089,50	R\$ 16.342,50
8	12	UN	MACA DE TRANSPORTE - 1. Leito construído em estrutura tubular, sendo articulável, em aço ou similar, podendo possuir pintura epóxi; 2. Base revestida com tampa de proteção altamente resistente a impactos; 3. Equipada com pára-choques para proteção contra impactos e dispositivo para colocação de suporte de soro; 4. Deve possuir ganchos de fixação de dreno; 5. Sistema de elevação acionados por pistões hidráulicos; 6. Com movimentos: trendelemburg e trendelemburg reverso, acionados por sistema pneumático e/ou por sistema hidráulico através de pedal 7. Ajuste de dorso acionados por sistema pneumático e/ou por sistema hidráulico através de pedal ou manual. 8. Altura ajustável de 70 cm (mínimo) a 90 cm (ou superior); 9. Grades: Escamoteáveis e/ ou dobráveis, em aço inox ou similar; 10. As rodas devem ser giratórias de no mínimo 8" de diâmetro, revestida com material termoplástico, com sistema de freio total com acionamento através de um único pedal; 11. 5ª roda com função exclusiva direcional, possibilitando transporte por uma única pessoa. 12. Deve vir com os seguintes acessórios	R\$ 1.380,00	R\$ 16.560,00



			inclusos: a. Suporte de soro, b. Suporte para cilindro de oxigênio, c. Alças para empurrar, d. Colchão revestido de capa impermeável e lavável;. e. Capacidade mínima de peso de 200 kg; f. Superfície mínima do Paciente: (64 x 185)cm;		
9	25	UN	MESA DE CABECEIRA construída em MDF com revestimento bp (melamínico de baixa pressão) possui uma gaveta e um armário inferior com porta e prateleira. Mesa de refeição acoplada com altura regulável guia em aço carbono tampo em MDF com revestimento bp (melamínico de baixa pressão). Base com quatro rodízios de 2". Dimensões externas aproximadas da mesa de cabeceira 44 cm compr. x 42 cm larg. x 82 cm alt. Dimensões aproximadas do tampo da mesa de refeição 60 cm compr. x 31 cm larg. x 0.94 1.14 m de altura. CUBAGEM 0,257 M³. PESO 20 KG	R\$ 730,00	R\$ 18.250,00
10	40	UN	Poltrona Hospitalar em Corvin, 120kg Reclinável com encosto, braço, assento e apoio de pés com movimento simultâneos, em Corvim azul e pintura epóxi, pés com ponteira plástica; Articulada Reclinável, com no mínimo 04 posições, comandados por meio de engate rápido através de alavanca lateral protegida por manopla plástica, com trava (sob assento). Movimentos simultâneos do encosto com braços articulados e descansa pés de modo a deslocarem-se conjuntamente.	R\$ 980,00	R\$ 39.200,00
11	10	UN	Oxímetro de pulso de mesa: 1. Equipamento utilizado para medição, de forma contínua e não invasiva, da saturação parcial de oxigênio (SpO2) no sangue e da frequência cardíaca em pacientes adultos e pediátricos, através de um sensor não invasivo. Não serão aceitos equipamentos com sensor integrado ao equipamento (leitura de medidas no próprio sensor). 2. Monitorização simultânea da frequência cardíaca (pulso periférico) e da saturação de oxigênio por meio não invasivo. 3. Apresentação da onda pletismográfica e valores digitais dos parâmetros monitorizados em tela LCD ou LED de no mínimo 5". 4. Indicação numérica do % SpO2 (percentual de saturação parcial de oxigênio) na faixa de 1% a 100%, com possibilidade de seleção de números grandes para melhor visualização a distância. 5. Indicação de BPM (Frequência cardíaca por minuto) na faixa mínima de 30 - 250 bpm. 6. Modo especial para a utilização em pacientes com baixa perfusão periférica, com software para rápida recuperação de sinal. 7. Apresentação de mensagens de alerta para: Sensor fora do paciente, sinal fraco, interferência luminosa. Sistema de alarmes sonoro e visual com limites máximos e mínimos ajustáveis para ambos os parâmetros	R\$ 3.812,00	R\$ 38.120,00



			monitorizados. 8. Bateria selada embutida, recarregável automaticamente com autonomia de no mínimo 2 horas. 9. Conexão no equipamento de sensor ou cabo extensor deverá ser retangular ou similar, evitando a possibilidade de giro do mesmo ao inserir ou retirar o sensor/cabo; 10. Deve possuir fonte de alimentação AC integrada, interna ao equipamento; 11. Acessórios: a. 2 (dois) Sensores tipo Clip , reutilizável, apropriado para utilização com pacientes adultos/pediátricos; b. 2 (dois) cabos extensores (caso Sensor possua comprimento inferior a 1,5m para uso com sensor tipo clip).		
12	6	UN	Detector Fetal Portátil Digital de fácil Manuseio, Permitir Audição através de Fone de Ouvido ou alto falante embutido, transdutor de alta sensibilidade, display de LCD com iluminação de fundo, frequência de ultrassom de 2 mhz, ultrassom de baixa densidade < 10mw/cm2, faixa de medida do BCF de 1bpm, precisão do BCF de +/- 1bpm, acompanha bateria recarregável e carregador Bivolt	R\$ 425,00	R\$ 2.550,00
13	10	UN	Aparelho de eletrocardiógrafo digital de 12 canais e 12 derivações simultâneas, com laudo interpretativo baseado no avançado código Minnesota de classificação de arritmias; Impressão em papel termossensível milimetrado, papel comum A4 ou fax; Velocidade de avanço do papel ajustável entre 25 mm/seg e 50 mm/seg; Operação em modo manual e modo automático; Aquisição de 12 derivações pressionando apenas 1 tecla; Memória do ultimo exame realizado; Teclado alfanumérico para entrada de dados do paciente; Display com visor de cristal líquido digital que possibilite visualizar a programação do equipamento e problemas de mau contato dos eletrodos; Filtros digitais selecionáveis contra interferências da rede elétrica, tremores musculares e desvios da linha de base; Proteção contra descarga de desfibriladores; Resposta de frequência de 0,05 a 150 Hz; porta R232 e LAN RJ-45; Atualização de software pela internet gratuitamente.	R\$ 5.900,00	R\$ 59.000,00
14	10	UN	Armário vitrine: com 2 portas em vidros e com fechadura tipo Yale, laterias em vidros e estrutura em chapa de aço, com 4 prateleiras em vidros. Dimensões aproximadas 1,60m altura x 0,70m largura x 0,35m profundidade. Pintura Epoxi.	R\$ 652,00	R\$ 6.520,00
15	4	UN	Desfibrilador Externo Automático - Especificação mínima: Desfibrilador Cardíaco Externo Automático Portátil (DEA) com as seguintes características: • Desfibrilador Externo Automático de acesso público com tecnologia bifásica retilínea de onda de baixa energia para choque, que reduz a exposição do miocárdio aos	R\$ 8.258,31	R\$ 33.033,24





			altos picos de energia para pacientes adultos e pediátricos; • Ajuste automático de impedância do paciente e da avaliação do ECG, para ajuste da duração dos choques e nível de corrente, onde a série de choques não ultrapassa 200J, sendo o choque mínimo requerido para adulto de 120J e para crianças de 50 J; • Permite ser configurado para sequência de 3 choques com energias escalonáveis de seleção pré-programada, 3 choques fixos a carga máxima de 200 J de acordo com o novo Guidelines da AHA; • Possui interface para auxílio do socorrista, com interface gráfica combinadas para orientação da sequência dos procedimentos passo a passo com texto em tela de cristal líquido e comando de voz em português, configuração do algoritmo de interpretação de sensibilidade e especificidade em pacientes adultos e pediátricos do algoritmo de detecção de ritmos chocáveis e não chocáveis segundo novo protocolo internacional da Aliança Internacional de Comitês de Ressuscitação (Internacional Liaison Committee on Resuscitation, ILCOR) – Diretrizes 2015 da American Heart Association (2015 AHA Guidelines for RCP and ECG) Diretrizes 2015 da American Heart Association, mais especificamente quanto a adequação para aplicação de choques únicos, que será seguida de RCP imediata; • Possui botão liga/desliga, botão de choque luminoso, tela de cristal líquido incorporado ao equipamento que proporciona alto contraste e permita uma perfeita visualização de mensagens de texto em português, números de choques realizados, profundidade da RCP, tempo decorrido, capacidade da bateria, bem como o traçado de ECG na referida tela; • Pode ser configurado para exibir ou não o t		
16	10	UN	Balança antropométrica infantil Digital, aferida pelo Inmetro - Capacidade até 16kg, dimensões mínimas 540 x 290 mm da tecla TARA no painel traseiro- Garantia: 01 ano. Deve possuir selo de aprovação de acordo com Portaria 236 Inmetro de 1994.	R\$ 624,00	R\$ 6.240,00
17	10	UN	Balança plataforma digital - Fabricada exclusivamente para pesagem de pessoas. - Construída em material resistente e de fácil higienização. - Mostrador (display) digital com indicadores de peso com no mínimo, 5 dígitos. - Capacidade de pesagem de, no mínimo, 200 kg. - Graduação (precisão) de pesagem de, no máximo, 100 g. - Plataforma para apoio dos pés constituídos de material antiderrapante e resistente ao uso. - Pés reguláveis, revestidos de material antiderrapante. - Chave seletora de tensão de 110/220 V. - Opcionalmente, a base da balança pode ser ampla o suficiente para permitir	R\$ 1.020,00	R\$ 10.200,00



			que a medição de indivíduos em cadeira de rodas ou grandes obesos seja feita confortavelmente (plataforma com, no mínimo 74 cm de largura x 90 cm de comprimento). - Opcionalmente, poderá ter antropômetro acoplado com escala numérica de, no mínimo, 200 cm úteis. - É indispensável que o produto apresente certificação pelo IPEM/INMETRO (Instituto de Pesos e Medidas/ Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial). - Equipamento acompanhado de estojo exclusivo para proteção e transporte. - Equipamento acompanhado de manual de instrução em português. - Garantia, mínima, de 01 ano.		
18	25	UN	Balança digital profissional portátil. Especificações: Fabricada exclusivamente para pesagem de pessoas; Estrutura em chapa de aço de carbono; Mostrador digital (display LCD) com indicadores de peso com 6 dígitos com backlight; Capacidade de pesagem de 200 kg; Graduação (precisão) de pesagem de, no mínimo, 100 g; Desligamento automático; Alimentação por bateria(s); Deve incluir a(s) bateria(s) necessária(s) para seu funcionamento; Fonte carregadora externa bivolt; Pés reguláveis em borracha sintética, revestidos de material antiderrapante; Alça para transporte; Deve apresentar indicador de sobrecarga, indicando erro; Não deve incluir bioimpedanciometria; Função TARA até capacidade máxima; É indispensável que o produto apresente certificação pelo IPEM/INMETRO (Instituto de Pesos e Medidas/ Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial); Equipamento acompanhado de manual de instrução em português; Garantia, mínima, de 01 ano.	R\$ 940,00	R\$ 23.500,00
19	2	UN	SIMULADOR PARA TREINO DE RCP ADULTO E CRIANÇA - Confeccionado em PVC e polímero flexível; chave seletora para apresentação de três cenários: A) RCP em adulto, B) RCP em criança, C) Treino de compressões, com um som tipo "click" para indicar quando as profundidades da massagem e da pressão estiverem corretas. Detalhes anatômicos como: tórax, mamilos, costelas, esterno e processo xifoide. Deve acompanhar: 01 Bolsa em nylon com alças para o fácil transporte; 01 Máscara de reposição; 01 Pulmão de reposição; 01 Manual de instruções em português; 01 Termo de garantia; 01 Embalagem: Caixa de papelão e bolsa de nylon.	R\$ 2.721,44	R\$ 5.442,88
20	10	UN	Concentrador de oxigênio, tipo elétrico, concentração mínima 90%, componentes: alarme sonoro, sistema de segurança. Acessórios:	R\$ 12.660,35	R\$ 126.603,50



			umidificador, filtros, cânula ou mascarã. Capacidade até 10L/minutos.		
21	10	UN	Concentrador de oxigênio, tipo elétrico, concentração mínima 90%. Componentes: alarme sonoro e sistema de segurança. Acessórios: umidificador, filtros, cânula ou mascarã. Capacidade até 05L/minutos.	R\$ 4.000,00	R\$ 40.000,00
22	40	UN	Escada com 02 degraus, construída em inox, com 02 degraus, com borracha antiderrapante nos degraus e nos pés dentro das normas da ABNT, para acesso à cama hospitalar. Dimensões aproximadas: Mínimas e Máximas 350/450x500/600x300/400 (CxLxH) em mm.	R\$ 118,00	R\$ 4.720,00
23	10	UN	Cilindro de Oxigênio Medicinal Sem Carga 1 Litro - Especificações Técnicas do Produto: Cilindro em alumínio; Dimensões aproximadas: Altura: 29,9 cm, Largura: 8,14 cm, Peso: 1 kg; Acompanha Válvula ABNT 218-1.	R\$ 712,66	R\$ 7.126,60
24	20	UN	Seladora térmica para papel grau cirúrgico e polipropileno/Bopp, com as seguintes características: espessura de selagem de 13 mm conforme normas internacionais; selagem rápida e eficiente; sistema de corte incorporado ao equipamento, voltagem de 220 Volts; largura máxima de selagem de 400 mm, acionamento por pedal; confeccionada em material resistente ao manuseio intenso; superfície lisa e que permita o uso de substâncias desinfetantes; garantia mínima de 12 meses. Assistência técnica autorizada estabelecida no Estado do RS.	R\$ 250,00	R\$ 5.000,00

Segue abaixo referências pesquisadas para composição das estimativas deste Estudo Técnico Preliminar:

**Item 1:** Banco de Preços em Saúde (BPS) 2022 - Código BR: BR0407730

**Item 2:** Banco de Preços em Saúde (BPS) 2022 - Código BR: BR0414539

**Item 3:** Banco de Preços em Saúde (BPS) 2022 - Código BR: BR0379970

**Item 4:** Banco de Preços em Saúde (BPS) 2022 - Código BR: BR0444802

**Item 5:** Banco de Preços em Saúde (BPS) 2022 - Código BR: BR0366848

**Item 6:** Banco de Preços em Saúde (BPS) 2022 - Código BR: BR0402648

**Item 7:** Banco de Preços em Saúde (BPS) 2022 - Código BR: BR0442253

**Item 8:** Banco de Preços em Saúde (BPS) 2022 - Código BR: BR0463247

**Item 9:** Pesquisa de Preço realizada no dia 16/08/2023, às 11:09, no site: [https://portal.tce.rs.gov.br/aplicprod/f?p=50500:10:::NO:RP::&cs=3v5Yix9iR-0y-mhGvoy9SfNiE3i8DTJ1bWG14cGvNslK3oIphBBdsxj9LG4X\\_VHJBjCEN9JHUNNOmFjvxdKIEyw](https://portal.tce.rs.gov.br/aplicprod/f?p=50500:10:::NO:RP::&cs=3v5Yix9iR-0y-mhGvoy9SfNiE3i8DTJ1bWG14cGvNslK3oIphBBdsxj9LG4X_VHJBjCEN9JHUNNOmFjvxdKIEyw)

O valor unitário considerado foi o valor final que consta para o **item 1** da homologação, Pregão Eletrônico 008/2022.

**Item 10:** Banco de Preços em Saúde (BPS) 2022 - Código BR: BR0376462



**Item 11:** Pesquisa de Preço realizada no dia 16/08/2023, às 11:20, no site:  
[https://portal.tce.rs.gov.br/aplicprod/f?p=50500:23:::NO:23:P23\\_ID\\_CONTRATO,P23\\_PAG\\_RETORNO,P23\\_PAG\\_ANTERIOR:1012839,10,19&cs=1QKRq3S\\_Ve9GJ1Mylm7h\\_jhrRfBM](https://portal.tce.rs.gov.br/aplicprod/f?p=50500:23:::NO:23:P23_ID_CONTRATO,P23_PAG_RETORNO,P23_PAG_ANTERIOR:1012839,10,19&cs=1QKRq3S_Ve9GJ1Mylm7h_jhrRfBM)

O valor unitário considerado foi o valor final que consta para o **item 13** do Contrato Administrativo n.º 053/2023, Pregão Presencial 008/2023.

**Item 12:** Banco de Preços em Saúde (BPS) 2022 - Código BR: BR0454905

**Item 13:** Banco de Preços em Saúde (BPS) 2022 - Código BR: BR0404168

**Item 14:** Pesquisa de Preço realizada no dia 16/08/2023, às 11:29, no site:  
[https://portal.tce.rs.gov.br/aplicprod/f?p=50500:10:::NO:10:P10\\_ID\\_LICITACAO,P10\\_PAG\\_RETORNO:1074552,19&cs=1uEUCmuX1doPedV9ltz3fEi2wX6w](https://portal.tce.rs.gov.br/aplicprod/f?p=50500:10:::NO:10:P10_ID_LICITACAO,P10_PAG_RETORNO:1074552,19&cs=1uEUCmuX1doPedV9ltz3fEi2wX6w)

O valor unitário considerado foi o valor final que consta para o **item 1** da homologação, Pregão Eletrônico 051/2023.

**Item 15:** Banco de Preços em Saúde (BPS) 2022 - Código BR: BR0425249

**Item 16:** Pesquisa de Preço realizada no dia 16/08/2023, às 11:46, no site:

[https://portal.tce.rs.gov.br/aplicprod/f?p=50500:10:::NO:10:P10\\_ID\\_LICITACAO,P10\\_PAG\\_RETORNO:1028871,19&cs=170bt\\_M0Hm0LydGQRLbR2xISAiSI](https://portal.tce.rs.gov.br/aplicprod/f?p=50500:10:::NO:10:P10_ID_LICITACAO,P10_PAG_RETORNO:1028871,19&cs=170bt_M0Hm0LydGQRLbR2xISAiSI)

O valor unitário considerado foi o valor final que consta para o **item 2** da homologação, Pregão Eletrônico 01/2023.

**Item 17:** Pesquisa de Preço realizada no dia 16/08/2023, às 13:14, no site:

[https://portal.tce.rs.gov.br/aplicprod/f?p=50500:10:::NO:10:P10\\_ID\\_LICITACAO,P10\\_PAG\\_RETORNO:1045069,19&cs=1g5-2ixRiIW2ADD5hc6Q8QjVKhgce](https://portal.tce.rs.gov.br/aplicprod/f?p=50500:10:::NO:10:P10_ID_LICITACAO,P10_PAG_RETORNO:1045069,19&cs=1g5-2ixRiIW2ADD5hc6Q8QjVKhgce)

O valor unitário considerado foi o valor final que consta para o **item 1** da homologação, Pregão Eletrônico 76/2023.

**Item 18:** Pesquisa de Preço realizada no dia 16/08/2023, às 13:14, no site:

[https://portal.tce.rs.gov.br/aplicprod/f?p=50500:10:::NO:10:P10\\_ID\\_LICITACAO,P10\\_PAG\\_RETORNO:1045069,19&cs=1g5-2ixRiIW2ADD5hc6Q8QjVKhgce](https://portal.tce.rs.gov.br/aplicprod/f?p=50500:10:::NO:10:P10_ID_LICITACAO,P10_PAG_RETORNO:1045069,19&cs=1g5-2ixRiIW2ADD5hc6Q8QjVKhgce)

O valor unitário considerado foi o valor final que consta para o **item 2** da homologação, Pregão Eletrônico 76/2023.

**Item 19:** Pesquisa de Preço realizada no dia 16/08/2023, às 13:14, no site:

[https://portal.tce.rs.gov.br/aplicprod/f?p=50500:10:::NO:RP::&cs=3v5Yix9iR-0y-mhGvoy9SfNiE3i8DTJ1bWG14cGvNslK3oIphBBdsxj9LG4X\\_VHJBjCEN9JHUNNOmFjvxdKIEyw](https://portal.tce.rs.gov.br/aplicprod/f?p=50500:10:::NO:RP::&cs=3v5Yix9iR-0y-mhGvoy9SfNiE3i8DTJ1bWG14cGvNslK3oIphBBdsxj9LG4X_VHJBjCEN9JHUNNOmFjvxdKIEyw)

O valor unitário considerado foi o valor final que consta para os itens **01 e 02** da homologação, Processo 217/2023.

**Item 20:** Pesquisa de Preços realizada em sítios eletrônicos de domínio amplo, no dia 16/08/2023, às 14:12:

<https://loja.gcene.com/concentrador-de-oxigenio-millennium-m10-10l-pm-110v-philips-respironics-p584?tsid=16>

<https://www.cpapstore.com.br/concentrador-de-oxigenio-millennium-com-opi-10lpm-philips->





[respironics?parceiro=6277&gad=1&gclid=CjwKCAjw5\\_GmBhBIEiwA5QSMxJX50QSQSDBF5EMO\\_rSF22QUthOuNmo9JBnRtpGteODlgt9Za9tgjRoCMpkQAvD\\_BwE](https://www.constamed.com.br/oxigenoterapia/concentrador-de-oxigenio/concentrador-de-oxigenio-domiciliar/concentrador-de-oxigenio-10lm-com-funcao-de-nebulizacao?parceiro=8158&utm_term=&utm_campaign=Shopping+Smart&utm_source=adwords&utm_medium=ppc&hsa_acc=5237139500&hsa_cam=18354593210&hsa_grp=&hsa_ad=&hsa_src=x&hsa_tgt=&hsa_kw=&hsa_mt=&hsa_net=adwords&hsa_ver=3&gclid=CjwKCAjw5_GmBhBIEiwA5QSMxD0iFqGJ34F-Sxx6IE19BA-fWcAlFxjybJyNRc2ZbCUrKiFWSZTkFBoCCPMQAvD_BwE)  
[https://www.constamed.com.br/oxigenoterapia/concentrador-de-oxigenio/concentrador-de-oxigenio-domiciliar/concentrador-de-oxigenio-10lm-com-funcao-de-nebulizacao?parceiro=8158&utm\\_term=&utm\\_campaign=Shopping+Smart&utm\\_source=adwords&utm\\_medium=ppc&hsa\\_acc=5237139500&hsa\\_cam=18354593210&hsa\\_grp=&hsa\\_ad=&hsa\\_src=x&hsa\\_tgt=&hsa\\_kw=&hsa\\_mt=&hsa\\_net=adwords&hsa\\_ver=3&gclid=CjwKCAjw5\\_GmBhBIEiwA5QSMxD0iFqGJ34F-Sxx6IE19BA-fWcAlFxjybJyNRc2ZbCUrKiFWSZTkFBoCCPMQAvD\\_BwE](https://www.constamed.com.br/oxigenoterapia/concentrador-de-oxigenio/concentrador-de-oxigenio-domiciliar/concentrador-de-oxigenio-10lm-com-funcao-de-nebulizacao?parceiro=8158&utm_term=&utm_campaign=Shopping+Smart&utm_source=adwords&utm_medium=ppc&hsa_acc=5237139500&hsa_cam=18354593210&hsa_grp=&hsa_ad=&hsa_src=x&hsa_tgt=&hsa_kw=&hsa_mt=&hsa_net=adwords&hsa_ver=3&gclid=CjwKCAjw5_GmBhBIEiwA5QSMxD0iFqGJ34F-Sxx6IE19BA-fWcAlFxjybJyNRc2ZbCUrKiFWSZTkFBoCCPMQAvD_BwE)

O valor unitário considerado foi a média dos três preços pesquisados nos sites descritos acima.

**Item 21:** Pesquisa de Preço realizada no dia 16/08/2023, às 13:44, no site:

[https://portal.tce.rs.gov.br/aplicprod/f?p=50500:10:::NO:10:P10\\_ID\\_LICITACAO,P10\\_PAG\\_RETORNO:1052155,19&cs=1MwVUS--6D7jEdnEepwQWEfMhees](https://portal.tce.rs.gov.br/aplicprod/f?p=50500:10:::NO:10:P10_ID_LICITACAO,P10_PAG_RETORNO:1052155,19&cs=1MwVUS--6D7jEdnEepwQWEfMhees)

O valor unitário considerado foi o valor final que consta para o item 17 da homologação, Pregão Eletrônico 22/2023.

**Item 22:** Banco de Preços em Saúde (BPS) 2022 - Código BR: BR0275077

**Item 23:** Pesquisa de Preços realizada em sítios eletrônicos de domínio amplo, no dia 16/08/2023, às 14:36:

<https://www.centercorhospitalar.com.br/cilindro-de-oxigenio-10-litro-aluminio-sem-carga6357/p>

<https://www.cfcarehospitalar.com.br/cilindro-de-oxigenio-com-carga-1-litro>

<https://saopaulooxigenio.com.br/produto/cilindro-de-aluminio-de-01-litro-para-oxigenio/>

O valor unitário considerado foi a média dos três preços pesquisados nos sites descritos acima.

**Item 24:** Pesquisa de Preço realizada no dia 16/08/2023, às 13:51, no site:

[https://portal.tce.rs.gov.br/aplicprod/f?p=50500:10:::NO:10:P10\\_ID\\_LICITACAO,P10\\_PAG\\_RETORNO:1025594,19&cs=1vTw6zpVDf4aPhUVOF8gE9stTP1U](https://portal.tce.rs.gov.br/aplicprod/f?p=50500:10:::NO:10:P10_ID_LICITACAO,P10_PAG_RETORNO:1025594,19&cs=1vTw6zpVDf4aPhUVOF8gE9stTP1U)

O valor unitário considerado foi o valor final que consta para o Lote 5, Item 01, da homologação, Pregão Eletrônico 12/2023.

## **5 - ANÁLISES DAS SOLUÇÕES**

Conforme levantamento realizado entre os gestores da Secretaria Municipal da Saúde, o objeto do presente Estudo Técnico Preliminar vislumbra-se necessário para atender às demandas dos serviços de saúde do município, sendo que está previsto no Plano de Contratações Anual da Administração Municipal e em acordo com a disposição orçamentária da Secretaria.

A relação de itens está em conformidade com a série histórica de aquisições realizadas pela secretaria, sendo que os quantitativos foram avaliados dentro das necessidades identificadas para um período de 1 (um) ano, que é a vigência base da Ata





de Registro de Preços, podendo ser renovado por igual período desde que comprovada a vantajosidade.

Neste sentido, no que tange a indicação de potenciais fornecedores, estarão vinculados ao setor de orçamento, aos sites de pesquisa e a relação de fornecedores de licitações anteriores.

Tais referências deverão ser obtidas com base no Decreto Municipal nº 016/2023, que estabelece o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para aquisição de bens, contratação de serviços em geral e para contratação de obras e serviços de engenharia no âmbito do Município de Santo Antônio da Patrulha.

## **6 - ESTIMATIVA DE CUSTO TOTAL DO REGISTRO DE PREÇOS**

Vislumbra-se que o valor será compatível com os orçamentos praticados pelo mercado correspondente, observando o disposto no Decreto Municipal nº 016/2023, que estabelece o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para aquisição de bens, contratação de serviços em geral e para contratação de obras e serviços de engenharia no âmbito do Município de Santo Antônio da Patrulha.

Com base em pesquisas realizadas no LicitaCon, no Banco de Preços em Saúde (BPS) e em sítios de domínio amplo, o custo total da aquisição tem como previsão o valor de R\$ 679.319,32.

## **7 - IDENTIFICAÇÃO DA SOLUÇÃO**

A solução proposta é a licitação para Registro de Preços a fim de garantir maior eficiência e economicidade, de acordo com as necessidades da Secretaria para o período de 1 (um) ano.

Os quantitativos, como já citado anteriormente, foram observados de acordo com a série histórica do consumo realizado pela secretaria, ressaltando, também, que há recursos com prazo para utilização, sendo a Ata de Registro de Preços essencial para que os valores não sejam devolvidos. Os quantitativos previstos já estão considerando os itens que precisam ser adquiridos através dos referidos recursos.

Assim, conforme exposto acima, o registro de preços para aquisição dos equipamentos descritos neste estudo é a solução mais vantajosa para a Administração pública, pois garante a preservação do princípio da eficiência, base inafastável do serviço público, conforme art. 37 da Constituição Federal de 1988, bem como o bom direcionamento dos recursos públicos, garantindo que os equipamentos necessários sejam adquiridos com o melhor custo-benefício.

## **8 - JUSTIFICATIVAS PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO**

Nos termos lei, as licitações atenderão ao princípio do parcelamento, quando tecnicamente viável e economicamente vantajoso. Na aplicação deste princípio, deve-se considerar a responsabilidade técnica, o custo para a administração de vários contratos



frente às vantagens da redução de custos, com divisão do objeto em itens, e o que deve de buscar a ampliação da competição e de evitar a concentração de mercado.

Em vista disto, o princípio do parcelamento não deverá ser aplicado ao presente processo, tendo em vista que eventual divisão do objeto poderia gerar perda de economia e causaria inviabilidade técnica, ocasionando maior trabalho de fiscalização contratual frente à falta de padronização e uniformização.

Nesse contexto, entende-se que a aquisição dos equipamentos não necessita de contratações e aquisições adicionais para a realização do processo licitatório, tendo em vista que se trata de Formação de Registro de Preços e a aquisição será realizada de acordo com a disponibilidade orçamentária.

## **9 - RESULTADOS PRETENDIDOS**

Com base nas informações levantadas ao longo do estudo preliminar, bem como nos registros das aquisições anteriores, considerando que a compra dos equipamentos ocorrerá em acordo com as reais necessidades da Secretaria Municipal da Saúde e sua disponibilidade orçamentária, entende-se como procedente e viável a presente demanda, devendo-se dar prosseguimento ao processo de Formação de Registro de Preços.

Almeja-se assegurar tratamento isonômico entre os licitantes, bem como a justa competição, evitando aquisições com preços muito acima do valor de mercado ou com valores manifestamente inexequíveis.

Desta forma, pretende-se, com a formação do registro de preços, obter um mecanismo ágil e seguro para realização de futuras aquisições, sem comprometimento da execução orçamentária e em compatibilidade com o planejamento anual realizado pela secretaria.

Pretende-se que os equipamentos sejam de qualidade inquestionável, possibilitando condições adequadas para o atendimento aos usuários do Sistema Único de Saúde.

O Registro de Preços decorrente do processo licitatório exigirá da contratada o cumprimento das boas práticas de sustentabilidade, contribuindo para a racionalização e otimização do uso dos recursos, bem como ações que visem à redução dos impactos ambientais.

## **10 - PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

Para a formação de Registro de Preços pretendida, haverá necessidade das seguintes etapas que serão providenciadas por esta secretaria:

- a)** Elaboração de memorando indicando fiscais da Ata de Registro de Preços;
- b)** Juntar ao processo Portaria com a nomeação dos respectivos fiscais;
- c)** Elaboração do Termo de Referência;
- d)** Elaboração do Pedido de Compra; e
- e)** Elaboração de Memorando solicitando a abertura de processo licitatório.



Ademais, para que a pretendida formação de Registro de Preços tenha sucesso, é preciso que outras etapas sejam concluídas, quais sejam:

- a) Encaminhamento ao Setor de Orçamentos;
- b) Lançamento dos valores orçados e envio do pedido de compra atualizado por parte da secretaria;
- c) Elaboração da Justificativa Processual para enquadramento do processo licitatório;
- d) Designação em Portaria de pregoeiro e equipe de apoio;
- e) Encaminhamento ao Setor de licitações para abertura do processo licitatório;
- f) Elaboração e envio de circular para assinatura do prefeito municipal;
- g) Elaboração de Edital;
- h) Encaminhamento à PGM para análise do Edital;
- i) Recebimento do parecer da PGM;
- j) Publicação do Edital nos meios oficiais;
- k) Marcação e abertura do certame;
- l) Fase de julgamento;
- m) Homologação e adjudicação do resultado do certame;
- n) Assinatura do Prefeito Municipal;
- o) Elaboração da Ata de Registro de Preços;
- p) Assinatura da empresa vencedora;
- q) Publicação nos meios oficiais;
- r) Emissão do empenho, conforme necessidade.

## **11 - CONTRATAÇÕES CORRELATAS E OU INTERDEPENDENTES**

Este estudo não identificou a necessidade de realizar contratações acessórias para a perfeita execução do objeto, uma vez que todos os meios necessários para aquisição podem ser supridos apenas com o processo licitatório ora proposto.

## **12 - ANÁLISE DOS IMPACTOS AMBIENTAIS, SOCIAIS E ECONÔMICOS**

A presente aquisição não possui relevantes impactos ambientais, contudo deverão ser observados os seguintes requisitos ambientais:

- a) Os licitantes devem oferecer produtos acondicionados, preferencialmente, em embalagem individual adequada, com o menor volume possível, que utilize materiais recicláveis, de forma a garantir a máxima proteção durante o transporte e o armazenamento.
- b) Os licitantes devem optar, quando possível, por produtos constituídos por materiais naturais.
- c) As licitantes deverão adotar as práticas de sustentabilidade ambiental na execução dos serviços e no fornecimento dos bens, conforme previsto em legislação vigente.
- d) Os equipamentos devem ser utilizados dentro das normas corretas e indicadas pelos órgãos competentes, evitando possíveis descartes irregulares e vazamentos.



e) A Secretaria Municipal da Saúde deverá providenciar descarte regular dos equipamentos que serão substituídos.

Quantos aos impactos sociais, é preciso considerar que a aquisição de equipamentos novos proporcionará maior qualidade ao serviço ofertado aos usuários do Sistema Único de Saúde, permitindo melhores condições de trabalho aos servidores desta secretaria.

Em termo de economia, como já citado anteriormente, o registro de preços pode proporcionar maior controle dos gastos públicos, permitindo que os equipamentos e materiais possam ser adquiridos ao longo de 1 (um) ano, conforme planejamento e disposição orçamentária desta secretaria.

A licitação por meio de Pregão Eletrônico promove maior competitividade entre as empresas, o que pode ser benéfico para a Administração Municipal no sentido de gerar maior economia em relação ao valor de mercado.

### **13 - DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE**

Com base na justificativa e nas especificações técnicas constantes neste Estudo Técnico Preliminar, considerando a existência de planejamento orçamentário para subsidiar esta licitação, declaramos que a elaboração de Registro de Preços é viável, atendendo às necessidades identificadas por esta Secretaria.

### **14 - APROVAÇÃO E ASSINATURA**

O Estudo Técnico Preliminar deverá ser aprovado e assinado pelos Integrantes Técnicos, Unidade Administrativa Requisitante e pela Autoridade Máxima Competente.

<b>INTEGRANTE TÉCNICO</b>	<b>UNIDADE ADMINISTRATIVA</b>
Thomas Francisco Silveira dos Santos Oficial Administrativo <b>Matrícula: 39191</b>	Antônio Fernando Selistre Secretário Municipal da Saúde



**AUTORIDADE MÁXIMA COMPETENTE**

Rodrigo Gomes Massulo  
Prefeito Municipal



VIABILIDADE



INVIABILIDADE

Santo Antônio da Patrulha, 23 de agosto de 2023.